



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 086/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo
Administrativo Disciplinar (processo nº 2018.7.001609-1), instaurado por meio da
Portaria nº 054/2018-CJCI, de 16/04/2018;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante
os seus Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus
agentes, referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de
Organização Judiciária do Estado do Pará; art. 54, inciso X, do Regimento Interno do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da
Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 054/2018-CJCI, de
16/04/2018;

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com o
fim de proceder a apuração dos fatos imputados ao Senhor **ALCY DE JESUS NERY
PINHEIRO**, Oficial do Cartório Extrajudicial do 2º Ofício de Igarapé-Miri;

III - DELEGAR poderes apuratórios à **COMISSÃO
DISCIPLINAR PERMANENTE DO TJE-PA**, concedendo o prazo de 60 (sessenta)
dias, para a conclusão dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 01 de julho de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 23 JUL 2019